



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79.037-10 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-05V Nº 56, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispensa/Designa servidores de/para a função comissionada de Assistente de Gabinete e Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos (FC-05).

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das funções destinadas ao gabinete e a secretaria da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS e suas respectivas designações conforme a lotação dos servidores;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, RF 4928, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

II - DISPENSAR a servidora **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária, RF 7447, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos (FC-5), da 5ª Vara Federal de Campo Grande – MS.

III - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item “I”, a servidora **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA** - Analista Judiciária, RF 7447.

IV - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item “II”, a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA** - Técnica Judiciária, RF 4928.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

VI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal, em 14/02/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8499025** e o código CRC **5AA79A95**.